

PORTARIA Nº. 587/2026

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCIO DE OLIVEIRA FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-203/2026.

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor MARCIO DE OLIVEIRA FARIAS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 918.xxx.xxx-87, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2024 à 30/11/2025 a contar de 20/04/2026 a 19/05/2026.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de abril de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de abril de 2026.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3515 Página 143-144 Ano: XV

Data: 23/04/2026

Art. 1º DESIGNAR a servidora **PAULA DE TOLEDO TAVARES** – Matrícula 717-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração VI, **RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR DO CMEI MEU PEQUENO MUNDO**, podendo para tanto assinar os referidos documentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de abril de 2026.

**EDMUNDO VIER**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira  
Código Identificador:C1F18EFD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 198/2026**

**PORTARIA Nº 198 /2026**

Dispõe sobre a organização e os critérios para realização dos serviços de transporte de pacientes em situação de urgência e emergência no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Inácio Martins.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INÁCIO MARTINS, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os fluxos de transporte de pacientes em situação de urgência e emergência, garantindo a continuidade, segurança e eficiência dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da disponibilidade das ambulâncias e equipes de plantão para atendimento prioritário às demandas de urgência e emergência;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, economicidade e interesse público na gestão dos serviços públicos de saúde,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Inácio Martins, o fluxo de utilização dos veículos e profissionais destinados ao transporte de urgência e emergência.

Art. 2º O transporte de pacientes em situação de urgência e emergência será realizado prioritariamente pela equipe de plantão, sempre que houver necessidade de deslocamento com uso de maca ou quando a condição clínica do paciente assim exigir.

Art. 3º O regime de sobreaviso será acionado exclusivamente para substituição da equipe de plantão, somente em casos extremos, devidamente justificados pela necessidade do serviço.

Art. 4º Os transportes de pacientes no interior do município ficarão sob responsabilidade e critério de organização do Setor de Transporte, observadas as prioridades assistenciais e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Fica expressamente vedada a retirada dos veículos e serviços de emergência para realização de transporte de pacientes que não se enquadrem como casos de urgência e emergência, bem como para a realização de entrega de oxigênio domiciliar.

Art. 6º As altas de pacientes somente serão realizadas por ambulância quando houver necessidade de transporte em maca.

Parágrafo único. As demais altas deverão ser previamente programadas pelo Setor de Transporte, observada a disponibilidade operacional e os fluxos administrativos do serviço.

Art. 7º Os pacientes que chegarem após as 19h00 terão seu transporte realizado, preferencialmente, no próximo dia útil, por meio dos motoristas vinculados à Atenção Primária à Saúde – APS.

§ 1º Na hipótese prevista no caput, o paciente poderá pernoitar na Casa de Apoio.

§ 2º Em casos excepcionais, devidamente avaliados, o paciente poderá permanecer no Pronto Atendimento, mediante deliberação do enfermeiro plantonista.

Art. 8º Nos casos em que o SAMU realizar a transferência do paciente para outro serviço de saúde, o transporte do acompanhante ficará sob responsabilidade do Setor de Transporte.

§ 1º Fica proibido o deslocamento de ambulância do município com a finalidade exclusiva de transporte de acompanhante de paciente transferido pelo SAMU.

§ 2º O transporte do acompanhante poderá ser agendado para horário comercial, conforme organização do Setor de Transporte, não sendo obrigatório seu deslocamento imediato.

Art. 9º Os casos omissos ou excepcionais serão avaliados pela coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a equipe de plantão, observados os princípios da razoabilidade, necessidade do serviço e interesse público.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inácio Martins, 22 de abril de 2026.

**EDMUNDO VIER**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira  
Código Identificador:8DB3F011

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 586/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR MARCELO ROBERTO SERRAO DE OLIVEIRA REIS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 19 de abril de 2026, 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **MARCELO ROBERTO SERRAO DE OLIVEIRA REIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 828.xxx.xxx-06, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MEDICO PLANTONISTA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de abril de 2026.

**Registra-se,**  
**Publique-se, e**  
**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 22 de abril de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:5A109841

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 587/2026**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCIO DE OLIVEIRA FARIAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-203/2026.

**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **MARCIO DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 918.xxx.xxx-87, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo efetivo de **OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2024 à 30/11/2025 a contar de 20/04/2026 a 19/05/2026.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de abril de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de abril de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:D483641E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 588/2026**

**INTERROMPE FÉRIAS DS SERVIDORA BRIZZA SAMPAIO DE COSMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 760/2025.

**RESOLVE;**

I – Interromper, a partir de 16 de abril de 2026, as **FÉRIAS** concedida através da Portaria nº. 551/2026 de 17 de abril de 2026, da servidora **BRIZZA SAMPAIO DE COSMO**.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de abril de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:325CA8A2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 589/2026**

**DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA MARILDA CANDIDO DOS SANTOS ARCANJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

*o protocolo e-032/2026;*  
*Diploma da conclusão de Curso Pós –Graduação em Ciências Ambientais-Mestrado, Área de Concentração: Ciências Ambientais;*  
*Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;*

**RESOLVE;**

I – Conceder a partir **01 de abril de 2026**, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós –Graduação em Ciências Ambientais-Mestrado, Área de Concentração: Ciências Ambientais, na Faculdade UniCesumar, Maringá, 30 de julho de 2025, à Servidora **MARILDA CANDIDO DOS SANTOS ARCANJO**, brasileira, inscrita no CPF/MF Sob nº. 029.xxx.xxx-20, residente e

domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, passando do nível “C” para nível “D”, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2026.  
Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de abril de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:6145CD94

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 590/2026**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO HENRIQUE HERMIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-135/2026.

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **PAULO HENRIQUE HERMIDA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 009.xxx.xxx-32, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidor público, aprovado em concurso no Cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, lotado na Secretaria de Gestão da Administração, férias de 30 (trinta) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 11/12/2021 à 10/12/2022.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de abril de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:FC1E0256

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 591/2026**

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA DAIANE PATRICIA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-146/2026.

**RESOLVE;**

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de abril de 2026, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora **DAIANE PATRICIA DE SOUZA**, brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 053.xxx.xxx-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 044/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2026.